



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONCURSOS
EDITAL Nº 78/2020 – NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, torna público o processo para solicitação de Registro Acadêmico, dos aprovados no Processo Seletivo Especial próprio desta instituição, destinado ao ingresso de novos estudantes no curso de graduação em **Administração Pública – Modalidade EaD/Polo Terra Roxa**, regido pelo Edital nº 24/2020 e pelo Edital nº 76/2020.

- 1 Os aprovados deverão acessar o Portal do Candidato, mediante preenchimento do número de inscrição e da senha de acesso, a partir das **08h30min do dia 14/12/2020 até as 12h00min do dia 18/12/2020**.
- 2 No prazo/período estipulado no item anterior, os aprovados deverão digitalizar e enviar eletronicamente (upload), por meio de link específico, os documentos abaixo relacionados, independente da categoria de concorrência:
 - a) **documento de identificação ou, para candidatos estrangeiros, o RNE-PERMANENTE;**
 - b) **certidão de nascimento ou casamento;**
 - c) **histórico escolar de Ensino Médio ou equivalente;**
 - d) **certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente;**
 - e) **comprovante impresso de situação cadastral no CPF** – deverá ser impresso a partir do *site* da Receita Federal (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).
- 3 Na falta do envio da documento acima relacionada, o candidato será considerado desistente, estando, portanto, desclassificado do Processo Seletivo Especial.
- 4 Os candidatos deverão acessar periodicamente o site do Núcleo de Concursos, e acompanhar a publicação de novas orientações para a submissão à Banca de Validação e para a conclusão do processo de Registro Acadêmico.
- 5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 6 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR